



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

RESPOSTA 05 AOS QUESTIONAMENTOS DA LICITANTE

1. Questionamento: No edital, referente aos Invólucros 1, 2 e 3, não fomos informados sobre: medidas das margens superiores e inferiores, recuos e parágrafos. Quais medidas e informações podemos e devemos usar? O texto será justificado?

Resposta CAU/RS: Os limites são: margens superior e inferior de 2cm, Arial corpo 12 e até 25 linhas por folha A4. Parágrafos, recuos e alinhamento ficam a critério do licitante.

2. Questionamento: No Invólucro 1 via não identificada, podemos apresentar as peças para TV e Radio em formato de "demo ou monstro" (demonstração gravada ou filmada da peça)?

Resposta CAU/RS: Sim.

3. Questionamento: Outra dúvida referente ao Invólucro 1 via não identificada: Nas respostas encaminhadas pelo CAU/RS houve uma divergência de respostas, no questionamento de numero 4 da resposta 01, o CAU/RS respondeu que NAO PODIA USAR GRAMPO, para o conteúdo do invólucro 1. Nas respostas de numero 3, o CAU/RS responde que pode usar grampo no questionamento de numero 5, para unir as folhas do conteúdo da proposta técnica, afinal, podemos ou não usar grampo para unir as folhas da proposta técnica do invólucro 1?

Resposta CAU/RS: Não pode ser utilizado grampo especial que diferencie o conteúdo do Invólucro 1 frente aos demais. Podem ser



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

utilizados apenas os grampos comuns de papel, conhecidos com grampos para grampeador cobreado 26/6.

4. Questionamento: Lendo a pergunta de um dos licitantes ficamos em duvida com relação a formatação da página. Como teremos borda de 2cm, se temos o logotipo da empresa acima e o endereço abaixo?

Resposta CAU/RS: O nome e demais informações que a empresa licitante entender necessárias devem estar nesta área de 2cm ou 3cm entre a borda da página e o conteúdo.

5. Questionamento: Sugiro a retificação da resposta ao questionamento 5 do documento “RESPOSTA 04 AOS QUESTIONAMENTOS DA LICITANTE”, pois, conforme o inciso XI, do artigo 6º da lei 12.232/10, “na elaboração das tabelas, planilhas e gráficos integrantes do plano de mídia e não mídia, os proponentes poderão utilizar as fontes tipográficas que julgarem mais adequadas para sua apresentação”. Esta orientação na lei existe, principalmente, em virtude da utilização de elevado número de dados e descrições nas planilhas, necessitando, na grande maioria das vezes, da utilização de fontes em tamanhos reduzidos, caso contrários as planilhas teriam dimensões (formatos) exageradas. Desta forma, sugiro que seja definida a utilização de fonte Arial, porem, sem restrição de tamanho.

Resposta CAU/RS: As planilhas e tabelas devem estar em fonte Arial corpo 12 e até no mínimo corpo 07.

6. Questionamento: Solicito que seja formalizado o aceite de todos os textos para a concorrência 001/2014 com margens superior e inferior de 3cm, uma vez que não há especificação destas margens em local nenhum do edital, sendo que um questionamento foi respondido hoje no final da tarde determinando que sejam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

margens de 2 cm, sendo que a agência já havia preparado todo o material e despachado para o Rio Grande do Sul e não há mais tempo hábil para preparar novamente, enviar, para que o mesmo chegue a tempo com segurança para o certame segunda-feira pela manhã. Como o edital não havia feito tal especificação, entendemos que esta escolha fica livre, sendo que a única determinação de fato do edital foram quanto às margens direita e esquerda. Portanto, solicitamos resposta formal para que sejam aceitas materiais entregues com margens superior e inferior diferentes de 2 cm.

Resposta CAU/RS: Recomenda-se 2 ou 3 centímetros para bordas.

7. Questionamento: As planilhas de mídia, poderão ser impressas em A3, dobradas, ficando o formato final em A4, conforme edital?

Resposta CAU/RS: Podem ser feitas apenas em papel formato A4, sem dobras.

8. Questionamento: Sugiro a retificação da resposta ao questionamento 4 do documento “RESPOSTA 04 AOS QUESTIONAMENTOS DA LICITANTE”. Em resposta ao questionamento de número 5, foi orientado/determinado que “o conteúdo dos envelopes deve restringir-se a utilizar apenas os grampos comuns de papel, conhecidos com grampos para grampeador cobreado 26/6.” Esta resposta, em virtude da formulação do questionamento, abrangeu todos os 4 envelopes a serem apresentados, porém o envelope de número 3 (Conjunto de Informações) atingirá entre 30 e 40 páginas (atendendo aos limites de páginas expressos do Edital para o Conjunto de Informações) o que não é possível unir/fixar/agrupar com um “grampo cobreado 26/6”. Desta forma, solicito que seja retificada esta resposta, permitindo outras formas de encadernação apenas para o envelope 3 (sugiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

qualquer tipo e medida de grampo ou encadernação espiral, sem capa e contracapa).

Resposta CAU/RS: O involucro 3 tem 4 itens (2.1 a 2.4) que podem ser grampeados separadamente, desde que estejam dentro do envelope.

**P/ Fausto Henrique Steffen
Arquiteto e Urbanista
PRESIDENTE DA CPL**